



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

## DECRETO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

*Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.997.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana  
Ação: 1.176 - Executar obras de pavimentação e drenagem  
Despesa: 1241 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte de recurso: 94 - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 4.977.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana  
Ação: 1.178 - Concluir o mercado público municipal  
Despesa: 1242 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte de recurso: 94 - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito  
Valor: 10.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana

Ação: 1.179 - Construir, ampliar e requalificar prédios e equipamentos públicos municipais

Despesa: 1243 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 94 - 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito

Valor: 10.000,00

**Total de despesas acrescidas: R\$ 4.997.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1016 de 30 de dezembro de 2024, discriminado no Anexos I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2025.

---

DIEGO DA ROCHA CABRAL

*-Prefeito-*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

## ANEXO I

### DECRETO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

#### JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela Caixa Econômica Federal, oriundos da Operação de Crédito, Fonte nº 94 – 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, no valor de R\$ 5.336.254,05 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

#### DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 2025 – Secretaria de Infraestrutura

Fonte: 94 – 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	<b>5.336.254,05</b>
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	<b>0,00</b>
(C) Créditos Extraordinários	<b>0,00</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	<b>4.997.000,00</b>
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	4.997.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	<b>339.254,05</b>

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 5.336.254,05, Fonte nº 94 – 2.754.0000 Recursos de Operações de Crédito, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 21 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
DIEGO DA ROCHA CABRAL

*-Prefeito-*